ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Urgente

INDICAÇÃO Nº 065 /2013

Of.: 0076/13

EXPEDIENTE	/	/2013	ATA
ACEITO EM	07 / 01	/2013	8939
APROVADO EM	21 / 01	/2013	8947
REJEITADO EM	/	/2013	
ARQUIVO			

PROTOCOLADA SOB Nº 126 /2013

EM 04/01/2013

09

Requer urgência

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal para que através de Projeto de Lei, seja estendido o benefício da Tarifa Social de água da Corsan para as famílias com renda de 0 a 3 salários mínimos e que possuem um único imóvel para moradia.

Nossa solicitação prende-se ao fato de que famílias beneficiadas pelo Programa "Minha Casa, Minha Vida", com renda de 0 a 3 salários mínimos, bem como outras centenas de famílias da nossa periferia, que não possuem o cartão Bolsa Família estão pagando valore absurdos de 80,00 a 100,00 reais de conta de água. Este Projeto de Lei viria regulamentar esta questão que consideramos de enorme alcance social, tendo em vista que a água é um bem essencial à vida humana e deve estar ao alcance de todos.

Em anexo: Ofício protocolado em 15/08/2012 sob o número 771 na Corsan em Porto Alegre.

Ver. Jair Rizzo
PSB

Sala das sessões, 02 de Janeiro de 2013

VISTO

Presidente

SisProC
Sistema de Protocolo CORSAN
Documento / Código / Setor
771 / DTEC
Data
15 / 08 / 2012

Ofício n. 002/12-DJFR

Rio Grande, 01 de agosto de 2012.

Senhor Diretor:

Ao cumprimentá-lo, vimos respeitosamente diante de Vossa Senhoria solicitar o benefício da Tarifa Social para as contas de abastecimento de água para as famílias contempladas com as casas no Condomínio Residencial Marcelino Champanhat, nos Carreiros, nesta Cidade.

Nossa solicitação prende-se ao fato que este Residencial foi realizado peio Programa Minha Casa Minha Vida, onde todas as famílias beneficiadas não possuem outro imóvel, tem renda de 0 a 3 salários mínimos e as casas tem 36,00 m² de área construída, logo todas se enquadram dentro das condições exigidas para a tarifa especial requerida.

Informamos que atualmente estas famílias pagam de 80 a 100 reais por mês de tarifa de água valor maior que a própria mensalidade de suas casas.

Outrossim, aproveitamos a oportunidade para pedir a esta Companhia uma revisão dos valores cobrados na tarifa de água dos moradores dos bairros Cidade de Águeda, Castelo Branco e dos Profilurb's I e II, entre outros, pois a maioria dos moradores destes bairros são famílias de baixa renda e que se enquadram nos parâmetros exigidos pela CORSAN para a Tarifa Social.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Jair Rizzo Ferreira

Ilmo. Sr.
Antonio Gomes.
M.D. Diretor Técnico da CORSAN
Porto Alegre -RS